A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 29/12

Autoriza a Mesa da Câmara a determinar a confecção de Placa Comemorativa **aos** 10 anos **de sucesso da empresa** Carmo & Brabo - Take Brasil .
Autoria: Vereador Pedro Gouvêa

Art. 1.º - Fica a Mesa da Câmara autorizada a determinar a confecção de Placa Comemorativa aos 10 anos de sucesso da empresa Carmo & Brabo – Take Brasil.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto-Legislativo correrão por conta das verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3.º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, 20 de setembro de 2012.

PEDRO GOUVÊA
Presidente

Proj. Decr.-Leg. n.º 19/12
Proc. n.º 179/12
be